

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <https://mejc-ufrn.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 07/2026/CPMMFI/UVS/STGQ/SUP/MEJC-UFRN-HU BRASIL

Natal, data da assinatura eletrônica.

ATA DA REUNIÃO DE DISCUSSÃO DE CASO - GSL

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião para discussão do caso GSL, envolvendo paciente atendida na Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC/UFRN), com a participação de representantes do Distrito Sanitário Oeste, da Unidade Básica de Saúde (UBS) e do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil.

A Presidente do Comitê da MEJC deu início à reunião, destacando a relevância do caso e informando que, para sua adequada análise e conclusão, seria necessária a obtenção de informações complementares ainda não disponíveis. Durante a discussão, foi ressaltado que a paciente era jovem, apresentava condição clínica de risco preexistente e havia sido acompanhada pela equipe da Atenção Primária à Saúde. Contudo, verificou-se a ausência do enfermeiro responsável pelo acompanhamento da paciente e do Agente Comunitário de Saúde, profissionais considerados fundamentais para o esclarecimento de aspectos relacionados à assistência prestada. Foi informado que o enfermeiro encontrava-se participando de outro evento institucional, impossibilitando sua presença na reunião.

Diante da insuficiência de informações para o encerramento da análise, foi sugerido o reagendamento da discussão, com o objetivo de assegurar a participação de todos os profissionais envolvidos e subsidiar a identificação de oportunidades de melhoria no processo assistencial, visando à prevenção da ocorrência de novos óbitos.

A Presidente do Comitê Estadual reforçou a necessidade da participação da equipe da Unidade Básica de Saúde na próxima reunião, considerando sua importância para a análise integral do caso. Em seguida, após as considerações apresentadas pela Diretora da UBS, Dra. Maria do Carmo, e pela Dra. Maria da Guia, ficou deliberado, por consenso, o reagendamento da reunião para o dia **12 de agosto de 2026**, às **9h30**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aurelia Cristina de Medeiros, Membro da Comissão**, em 29/07/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63368747** e o código CRC **FCF8B532**.

Referência: Processo nº 23528.005906/2026-14 SEI nº 63368747